

	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	NORMATIVO: 070
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 1 de 7

Índice

Capítulo	Página
1. Objetivo	02
2. Responsabilidades	02
2.1. Da Gerência de Benefícios.....	02
3. Procedimentos	02
3.1. Da Gerência de Benefícios.....	02
3.1.8. Receitas	03
3.1.9. Despesas.....	04

	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	NORMATIVO: 070
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 2 de 7

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, as atividades para a elaboração e acompanhamento da execução do Orçamento Anual.

Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Da Gerência de Benefícios

É responsabilidade da Gerência de Benefícios a elaboração do Orçamento Anual da Diretoria de Benefícios justificando as variações na execução orçamentária quando solicitado pela Diretoria Financeira.

3. Procedimentos

3.1. Da Gerência de Benefícios

3.1.1. Acessa o Sistema Cardeal e gera relatórios com as informações de todas as receitas e despesas dos Planos, bem como estatísticas de quantidades de entradas e saídas de participantes.

3.1.2. Recebe da Gerência de Investimentos a projeção para INPC, IPCA, IGPM, TR e rentabilidade para a cota dos Planos para o ano seguinte.

3.1.3. Solicita junto à Gerência de Controladoria – Contabilidade, todos os juros pagos aos Planos no ano anterior.

3.1.4. Preenche a planilha de 'Levantamento' com os dados dos relatórios de receitas e despesas e índices projetados.

3.1.5. Faz análise das médias históricas para projeção de receitas e despesas do próximo ano, analisando possíveis PDI's ou admissões, caso seja possível obter a informação das Patrocinadoras.

3.1.6. Calcula os reajustes dos benefícios dos Planos para a próxima Data base e dos Salários de Participação (Folha de pagamento) para cálculo das contribuições, conforme índices projetados.

3.1.7. Faz análise de possíveis alterações nas Tabelas de contribuições de participantes e patrocinadoras a partir da Avaliação Atuarial anterior.

	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	NORMATIVO: 070
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 3 de 7

3.1.8. Receitas

3.1.8.1. PB1

- a) Calcula a contribuição dos participantes ativos, considerando prováveis saídas por aposentadorias e desligamentos, com base na análise da situação individual de cada participante e na Tabela de Contribuição vigente do Plano.
- b) Calcula as contribuições das Patrocinadoras, com a mesma base usada para o cálculo das contribuições dos participantes ativos e conforme a Tabela de Contribuição vigente do Plano.
- c) Calcula a contribuição dos participantes assistidos, considerando prováveis entradas por aposentadorias e saídas por falecimentos, com base na análise da situação individual de cada participante ativo para as entradas, na média histórica de falecimentos de participantes assistidos para as saídas e na Tabela de Contribuição vigente do Plano.
- d) Calcula a contribuição dos participantes assistidos, efetuada pelas patrocinadoras, considerando os mesmos parâmetros do item c).
- e) Calcula as parcelas e o saldo devedor do Serviço Passado Contratado para o próximo ano com os índices projetados.

3.1.8.2. USIPREV

- a) Calcula a contribuição dos participantes ativos, com base na Folha de pagamento projetada, nas entradas de novos inscritos e saídas por aposentadorias ou desligamentos, com base nas médias históricas ou informações das patrocinadoras.
- b) Calcula as contribuições das Patrocinadoras, com a mesma base usada para o cálculo das contribuições dos participantes ativos e conforme a Tabela de Contribuição vigente do Plano.
 - Contribuição para cálculo de Benefício de risco;
 - Contribuição para custeio de Despesa administrativa;
 - Contribuição para amortização do Compromisso especial adicional.
- c) Calcula os valores a serem transferidos do Plano PB1 para o Plano USIPREV conforme projeções de aposentadorias e resgates.

Handwritten signatures and initials: deaul, [signature], Q, Nor

	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	NORMATIVO: 070
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 4 de 7

3.1.8.3. PBD

- a) Calcula as contribuições dos participantes ativos, com base na Folha de pagamento calculada e conforme a taxa média constante no DA.
- b) Calcula as contribuições dos participantes ativos, com base na Folha de pagamento calculada e conforme a taxa média constante no DA.
- Contribuição normal
 - Contribuição para custeio de Despesa administrativa;
- c) Faz o cálculo projetado de receita, a título de desconto vitalício, com base no valor real do último mês, projetado para os meses seguintes com o mesmo reajuste dos benefícios.
- d) Calcula as parcelas e o saldo devedor do Déficit Equacionado do Plano para o próximo ano com os índices projetados.

3.1.8.4. COSIprev

- a) Calcula as contribuições dos participantes ativos, com base na Folha de pagamento calculada e conforme a taxa média constante no DA.
- b) Calcula as contribuições dos participantes ativos, com base na Folha de pagamento calculada e conforme a taxa média constante no DA.
- Contribuição normal
 - Contribuição para cálculo de Benefício de risco;
 - Contribuição para custeio de Despesa administrativa;

3.1.9. Despesas

3.1.9.1. PB1

- a) Calcula a folha de pagamento de benefícios mensais com base na última folha de pagamento, acrescida de prováveis entradas de aposentadorias e conversões de aposentadorias em pensões, e corrige conforme índices projetados para o mês de novembro do ano orçado.

	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	NORMATIVO: 070
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 5 de 7

b) Calcula os auxílios funerais a serem pagos com base na média histórica de falecimentos de aposentados e dependentes e corrige conforme índices projetados para o mês de novembro do ano orçado.

c) Resgate de contribuições e Auxílio doença não são mais orçados para o Plano PB1.

d) Calcula os valores a serem transferidos do Plano PB1 para o Plano USIPREV conforme projeções de aposentadorias e resgates.

3.1.9.2. USIPREV

a) Calcula a folha de pagamento de benefícios mensais vitalícios e financeiros, com base na última folha de pagamento, acrescida de prováveis entradas de aposentadorias e conversões de aposentadorias em pensões, e corrige conforme índices projetados para o mês de março do ano orçado, para a renda vitalícia, e conforme a rentabilidade projetada da cota do Plano, para a renda financeira.

b) Calcula os pagamentos à vista de Saldo de conta e Saque de percentual na concessão de benefícios de aposentadoria, conforme médias históricas.

c) Calcula os resgates conforme análise de médias históricas e de informações das Patrocinadoras.

d) Calcula os auxílios doença conforme análise de médias históricas.

3.1.9.3. PBD

a) Calcula a folha de pagamento de benefícios mensais com base nas médias históricas, acrescida de prováveis entradas de aposentadorias e conversões de aposentadorias em pensões, e corrige conforme índices projetados para o mês de maio do ano orçado.

b) Calcula o auxílio doença conforme a taxa média constante no DA, sobre a folha de pagamento projetada.

c) Calcula os auxílios funeral e natalidade a serem pagos com base na média histórica e corrige conforme índices projetados para o mês de maio do ano orçado.

d) Calcula os resgates conforme análise de médias históricas e de informações das Patrocinadoras.

3.1.9.4. COSIprev

	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	NORMATIVO: 070
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 6 de 7

a) Calcula a folha de pagamento de benefícios mensais financeiros, com base nas médias históricas, acrescida de prováveis entradas de aposentadorias e corrige conforme a rentabilidade projetada da cota do Plano.

b) Calcula os pagamentos de pecúlios com base nas médias históricas.

c) Calcula os pagamentos de saques à vista na concessão de benefícios de aposentadorias, conforme médias históricas.

d) Calcula o auxílio doença conforme a taxa média constante no DA, sobre a folha de pagamento projetada.

e) Calcula os resgates conforme análise de médias históricas e de informações das Patrocinadoras.

3.1.10. Analisa junto ao Gerente de Benefícios os resultados calculados.

3.1.11. Submete o orçamento à aprovação da Diretoria de Benefícios.

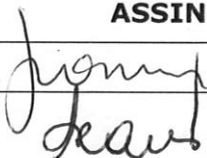
3.1.12. Encaminha à Gerência de Controladoria – Contabilidade o Orçamento Anual da Diretoria de Benefícios para a consolidação com as demais áreas da **Previdência Usiminas**.

3.1.13. Analisa e justifica periodicamente as variações na execução orçamentária da Diretoria de Benefícios, solicitadas pela Gerência de Controladoria - Contabilidade e preenche relatório com as observações das variações para auxílio no Orçamento do próximo ano.




Previdência USIMINAS U	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	NORMATIVO: 070
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 7 de 7

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Norma Almeida Aquino Acácio	
	Sandra Rodrigues Queiroz Cabral da Silva	
CONFERÊNCIA	Taciana Vieira Martins de Almeida	
APROVAÇÃO	Wagner Ferreira de Moura	
ANUÊNCIA	Ely Tadeu Parente da Silva	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
03	31/05/2019	Revisão Geral do Normativo em função da implementação das Políticas de Integridade da Previdência Usiminas.